



PROCESSO	-
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR
ASSUNTO	CONTRIBUIÇÕES À REVISÃO DO REGULAMENTO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 01 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Deliberações nº 02/2018 e 05/2018 – CEN-CAU/BR em que solicita o envio de contribuições de informações para a revisão do Regulamento Eleitoral do CAU à CEN-CAU/BR; e

Considerando o recebimento de contribuições com informações para a revisão do Regulamento Eleitoral do CAU, a ser elaborado pela Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 - Solicitar à Presidência do CAU/BR o envio de ofício padrão às presidências dos CAU/UF e à Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) em agradecimento às Presidências dos CAU/UF pelas contribuições ao Regulamento Eleitoral do CAU.
- 2 - Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e devidas providências.

Brasília – DF, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES
Coordenador

MATOZALÉM SOUSA SANTANA
Coordenador adjunto

EDNEZER RODRIGUES FLORES
Membro

ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA
Membro